

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0008/2022**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2022.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Av. José Laurindo, 1.540 – Rosana - SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, através do **Sr. JAIR FRANCISCO CAMARGO – Secretário de Licitações e Compras**, utilizando de sua competência e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **SILVIO GABRIEL**, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos caminhões, ônibus, micro ônibus e vans pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.288, de 29/10/2007, Decreto Municipal nº 1370, de 10/07/2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada no endereço supra citado, iniciando-se no dia **22/03/2022** às **08:00** horas e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio.

No dia, hora e local mencionado no preâmbulo, terá início a sessão do pregão, com seguinte roteiro:

- Credenciamento dos representantes legais dos licitantes;
- Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes contendo as propostas e a documentação;
- Abertura dos envelopes proposta e exame da conformidade das propostas para com as exigências do Edital;
- Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;

- Realização dos lances verbais;
- Abertura do envelope documentação do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação e,
- Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, se não houver manifestação da intenção de interposição de recurso.

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto: registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos caminhões, ônibus, micro ônibus e vans pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

1.2. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa **estimativa de consumo anual** sem que haja obrigação de contratação total.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do **ramo correlacionado ao objeto desta licitação**, que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

2.2. Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-los junto ao setor de Licitações, à Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana – SP, no horário comercial, das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.rosana.sp.gov.br> ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo (**Anexo II**), assinar e encaminhar via fone/fax **(18) 3288-8213** ou via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br.

2.2.1. Quaisquer esclarecimentos a respeito desta licitação poderão ser obtidos no Setor de Licitação, na Prefeitura de Rosana, no horário comercial ou pelo telefone **(18) 3288-8210**.

2.2.2. Os pedidos de esclarecimentos solicitados por escrito serão respondidos e disponibilizados no site <http://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>.

2.3. Que a documentação exigida para proposta de preços e habilitação seja apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, em envelopes opacos, lacrados e, **preferencialmente** timbrados ou com o carimbo do CNPJ, e com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2022
ENVELOPE “I” – PROPOSTA DE PREÇOS
(razão social do proponente – CNPJ – endereço - e-mail)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2022
ENVELOPE “II” – HABILITAÇÃO
(razão social do proponente – CNPJ – endereço - e-mail)

2.4. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

2.5. Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope “II” – Habilitação antes do Envelope “I” - Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

2.6. Não será permitida no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

2.7. Não será permitida a participação neste pregão:

2.7.1. - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.7.2. - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.7.3. - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Rosana, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.7.4. - Impedidas de licitar e contratar com o Município de Rosana, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.7.5. - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas; e

2.7.6. - Cujos sócios ou acionistas estejam impedidos face ao disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **representante legal** de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, ***cópia autenticada*** do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**desde o contrato originário e posteriores**

alterações ou do contrato consolidado e posteriores alterações), devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou o Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) tratando-se de **procurador**, procuração por **instrumento público ou particular (Anexo VIII)**, **com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na **alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.2 **Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes "I" e "II".

3.1.3 **Quanto às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP):**

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na **Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes "I" e "II".

3.2 Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.3 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4 **Os documentos aludidos para o credenciamento deverão estar FORA dos envelopes "I" e "II".**

3.5 Os documentos poderão ser apresentados em original, os quais ficarão retidos e não serão devolvidos ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, nos termos do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como, poderá ser autenticado nos termos do **item 7.1**.

4. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

4.1. No horário e local indicados neste edital será aberta à sessão, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no **item 3.1**, assim como, apresentando a **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo **Anexo III** (Essa Declaração deverá estar **FORA** dos envelopes “I” e “II”).

4.1.1. Em sendo o caso, a declaração acima poderá ser providenciada e estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão.

4.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes “I” e “II”**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.3. Após o recebimento dos envelopes “I” (proposta) e “II” (habilitação), não será aceito novos proponentes.

4.4. Conceder-se-á vistas e rubricas ao Pregoeiro, aos membros da Equipe de Apoio e aos representantes das empresas participantes, de todos os documentos apresentados no credenciamento, nos envelopes “I” e “II” apresentados, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor.

4.5. O envelope “II” - HABILITAÇÃO dos licitantes que não tiveram esses envelopes abertos, o mesmo **ficará retido** podendo ser retirados em até **05 (cinco) dias corridos**, após a publicação da **Ata de Registro de Preços**, hipótese em que, decorrido o prazo serão devidamente inutilizados.

4.6. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos, devendo os motivos serem consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

4.6.1. A interrupção dos trabalhos de que trata o item acima, somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais, exceto nos casos apresentados pelo Pregoeiro, com anuência de todos os proponentes.

4.7. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:

- a) retardatários, a não ser como ouvinte; ou
- b) que não apresentem a declaração de habilitação e inexistência de fato impeditivo em sua participação no presente certame.

4.8. Será aplicada penalidade prevista no **item 14.3** deste Edital ao licitante que fizer declaração falsa.

4.9 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes **no item 14.3** deste edital.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “I”)

5.1. A Empresa licitante deverá entregar a proposta de preços no **envelope “I”**, utilizando-se **preferencialmente do modelo de proposta – Anexo VII, podendo apresentar proposta de preços para todos os itens ou tão somente para os itens de seu interesse**, devendo ser apresentada de forma datilografada, impressa por processo eletrônico ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição Estadual;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital, **constando obrigatoriamente a marca/modelo do(s) produto(s) ofertado(s), a qual deverá ser apresentada apenas 01 (uma) marca para cada item;**
- d) preço unitário e total, em algarismo, em moeda corrente nacional, limitando-se a **02 (duas) casas decimais**, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;**

f) Declaração impressa na proposta ou anexada à mesma, de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

g) Declaração impressa na proposta ou anexada à mesma de que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

h) Prazo de entrega que não poderá ser superior a **02 (dois) dias corridos** contados da data de recebimento pela empresa adjudicatária da Requisição de Compra;

i) Garantia do fabricante para as peças ofertadas;

j) **ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA OBRIGATÓRIA, O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM A PROPOSTA DIGITAL (CD, PEN-DRIVE, OUTROS), PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO, CONFORME ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS EM ANEXO PARA PREENCHIMENTO DA REFERIDA PROPOSTA COM NOME “COTAÇÃO.EXE” BEM COMO “PROPOSTA_000008.XML”.**

k) Havendo divergência entre os valores da proposta escrita e digital, prevalecerá o **VALOR DA PROPOSTA ESCRITA**.

5.3.1. Para formalização da proposta eletrônica de preços, a licitante **DEVERÁ** utilizar o aplicativo disponibilizado junto com o edital.

5.3.2. As empresas que por ventura tiverem alguma dificuldade na formalização das propostas através do **APLICATIVO FIORILLI**, poderão procurar o setor de licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, com antecedência de 48 horas da data da licitação, para esclarecer as possíveis dúvidas.

5.4. O preço é fixo e irredutível, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Abertas às propostas, o Pregoeiro efetuará a classificação em ordem crescente a partir da proposta de **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, sendo que esta e as demais com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela, estarão classificadas para a sessão de lances.

6.2 Quando não forem verificadas, **no mínimo 03 (três)** propostas escritas nas condições do item acima o pregoeiro classificará todas as melhores propostas subsequentes, até o **máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Por outro lado, convém lembrar, que se apenas **02 (duas)** licitantes, ou pelo menos **01 (uma)**, apresentar proposta o certame pode prosseguir.

6.3. No caso de empate serão admitidas todas as propostas iniciais empatadas, independente do número de licitantes, e realizar-se-á o sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, e caso não havendo apresentação de lances por parte dos licitantes prevalecerá à ordem do sorteio para fins de classificação.

6.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

6.4.1. Os lances verbais serão efetuados e expressos em moeda corrente nacional, limitando-se a, **02 (duas) casas decimais**.

6.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

6.6. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.7. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor unitário do produto** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.8. **Encerrada a etapa de lances**, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, **será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação**, observadas as seguintes regras:

6.8.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam **iguais ou superiores até 5% (cinco por cento)** ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **5 (cinco) minutos**, sob pena de **preclusão do direito de preferência**.

6.8.2. A convocação será feita mediante **sorteio**, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 6.8.1**.

6.8.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 6.8.1**.

6.8.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 6.8**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

6.9. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 6.8.1 e 6.8.3**, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o **subitem 6.8**, com vistas à redução do preço.

6.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope “II”, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

6.12. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o **subitem 6.8**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6.12.1. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração na proposta original, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

6.12.1.1. A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “I” - proposta e “II” – documentação, com poderes para esse fim.

6.13. Conhecido a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

6.13.1. Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.13**, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 7.6.3 a 7.6.5**.

6.13.2. As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.10**.

6.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente assinada pelo(s) licitante(s), que poderão deixar de assinar a ata, desde que firmem declaração de desistência de tal ato, assim como, do direito de recorrer.

6.15. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

6.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

6.17. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.17.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

6.17.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6.17.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste edital;

b) Que apresentem preços ou vantagens baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;

c) Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital.

d) apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto; e

e) não atenderem às exigências contidas no edital deste pregão.

6.17.4. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.18. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

6.18.1. Para efeito de elaboração da proposta escrita e de seu julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam os **preços unitários por produto**.

a) Para efeito de elaboração da proposta não poderá ser alterado o quantitativo indicado no **Anexo I**. Observado o **item 6.7**, do presente edital.

6.18.2. Não se admitirá proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.18.3. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital.

6.18.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “II”)

7.1. É condição básica para a fase de habilitação, que os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo **Pregoeiro** ou por um dos **membros da Equipe de Apoio** no ato de sua apresentação:

7.2. Documentos Relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Os documentos descritos nas alíneas “a” e “b” **deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e posteriores alterações**, conforme legislação em vigor.

7.2.2. Os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b” deste **subitem 7.2** não precisarão constar do Envelope “II” - HABILITAÇÃO, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3. Documentos Relativos à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Estadual**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b.1) Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais)** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF (Certificado de Regularidade do FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da seguinte certidão:

e.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.4 Documentos Relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**:

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Declarações):

a) **Declaração** do licitante em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo estabelecido no **Anexo V**;

b) **Para o caso de empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador

for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

c) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** a contar da data de sua emissão.

7.6.1.1. **Não** serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.6.1.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em **nome da matriz**, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em **nome da filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile.

7.6.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos, exceto quanto as declarações constantes dos anexos do edital que poderão ser firmadas na sessão. Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para **verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico**.

7.6.3.1. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

7.6.4. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6.5. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será **inabilitada**.

7.6.6. Para habilitação das microempresas ou empresas de

pequeno porte, as mesmas deverão apresentar todos os documentos elencados nos **itens 7.2 a 7.5**, inclusive, toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6.6.2. A **não regularização da documentação**, no prazo previsto no **subitem 7.6.6.1**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Artigo 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.6.7. Constatado que o proponente atende as exigências do edital e após ser declarado vencedor, o pregoeiro procederá à adjudicação ao proponente vencedor.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. **Até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP, das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, na Avenida José Laurindo, nº 1.540 **(pavimento superior)**, Município de Rosana – SP.

8.1.1. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** no Setor de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 **(pavimento superior)**.

8.1.2. Admite-se impugnação por intermédio de “fac-símile **(18) 3288-8213** ou e-mail: **licitacoes@rosana.sp.gov.br**”, ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.

8.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame, se fizer necessário, nos termos da lei.

8.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar deste processo licitatório, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação.

8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão pública importará a decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação e convocação dos beneficiários para **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

9.3. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

9.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os recursos devem ser protocolados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na **Av. José Laurindo, nº 1540 (pavimento superior), em Rosana – SP**, dirigidos a Prefeita Municipal desta Administração.

9.7. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

9.8. A homologação do procedimento licitatório não obriga a Administração à contratação/aquisição do objeto licitado.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1. A Ata de Registro de Preço deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo(s) eventual(is) beneficiário(s) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação. A(s) proponente(s) vencedora(s) **deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP para realizar a assinatura da referida ata**, não sendo permitido o envio por qualquer meio de correspondência. Desta forma, a(s) proponente(s) fica(m) ciente(s) quanto à condição pré-estabelecida neste Edital. A(s) proponente(s) que deixar(em) de efetuar a(s) assinatura(s) no prazo estipulado acima, será(ão) excluída(s) da Ata de Registro de Preços.

10.2.1. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o proponente vencedor deverá apresentar nova certidão negativa válida (**subitem 7.3, alíneas “b” a “e”**), caso as certidões apresentadas para Habilitação tenham expirado sua validade entre a data da entrega do envelope II – HABILITAÇÃO e na data da assinatura da Ata apresentar a **proposta (planilha) de readequação dos preços em conformidade com os preços ofertados após a fase de lances/negociação**.

10.2.1.1. Caso a contratada esteja enquadrada na condição de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, a mesma deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) Certidão ou termo de enquadramento expedida(o) pela Junta Comercial, nos termos do Artigo 3º, da IN DREI nº 36 de 03/03/2017¹.

10.3. Colhidas as assinaturas, esta Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato promover a exclusão de que trata a parte final do item **10.2**.

10.4. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10.5. A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.6.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

¹ Art. 3º - A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.

10.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

10.6.4. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Rosana, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.6.5. Impedidas de licitar e contratar com o Município de Rosana, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

10.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.8. O(s) fornecedor(es) incluído(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigado(s) a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10.9. O(s) pedido(s) de fornecimento ocorrerá(ão) de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.

10.10. **Em virtude da localização geográfica do município, distantes dos grandes centros de distribuição de peças automotivas e pela insuficiência de empresas revendedoras de peças dentro de seus limites territoriais, as empresas interessadas em participar deverão estar localizadas numa distância de até 300 quilômetros da sede do município. As empresas que não se enquadram nesta distância, deverão, no ato da assinatura do contrato apresentar um representante, revendedor ou distribuidor autorizado dentro do limite estipulado.**

11. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

11.1.1. O prazo máximo de entrega é de **02 (dois) dias corridos** contados do recebimento da Autorização de Compras;

11.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

11.2. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às

especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

11.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

11.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

11.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

a) A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

11.7. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**, observando-se o disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

12.3- Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

12.4- A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

12.5- Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa estimada prevista de **R\$ 5.627.457,69 (cinco milhões e seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete mil e sessenta e nove centavos)**, para a contratação da presente licitação, será suportada pelo financeiro da Prefeitura Municipal de Rosana, através de recursos que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do **exercício de 2022: Manutenção dos Serviços de Administração; Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica , Manutenção da Agricultura; Manutenção dos Serviços do Dep. De Obras e Manutenção de Atenção Básica (BLATB).**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

14.1.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços na Prefeitura Municipal de Rosana, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.1.2 O atraso injustificado na execução da na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item 14.1.3.

14.1.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada a penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

14.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da

ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

Pregão;

14.3.1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste

14.3.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

14.3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4 - fizer declaração falsa;

14.3.5 - cometer fraude fiscal;

14.3.6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

14.4 - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo **de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da notificação.

14.5 - A Prefeitura Municipal de Rosana/SP poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** respondendo a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

15. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO

15.1. A critério da Prefeitura Municipal de Rosana, este pregão poderá:

a) ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante justificativa escrita e devidamente fundamentada; ou

b) ser revogado se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

c) ter sua data de abertura dos envelopes documentação e proposta transferida, por conveniência exclusiva da Prefeitura Municipal de Rosana.

15.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste pregão:

a) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos à presente licitação, na Prefeitura

Municipal de Rosana/SP, à Av. José Laurindo, nº 1540 (**pavimento superior**), Centro, **Fone: (18) 3288-8210**, das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**.

16.2. Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **05 (cinco) dias corridos**, findo o qual serão inutilizados.

16.5. Os preços registrados serão publicados no DOM - Rosana (Diário Oficial do Município de Rosana), trimestralmente.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Única Vara da Comarca de Rosana - SP, como o único capaz de conhecer dirimir as dúvidas e litígios oriundos do presente instrumento e seu objeto.

18. ANEXOS DO EDITAL

18.1. Fazem parte integrante do presente edital, os seguintes anexos:

- I – Memorial descritivo/Objeto da licitação;
- II – Recibo de Retirada de Edital pela Internet;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos;
- IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Proposta;
- VII – Modelo de Procuração para Credenciamento; e
- VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Rosana, 07 de março de 2022.

JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras

ANEXO I

(Memorial descritivo/Objeto da Licitação)

Processo nº 0008/2022: Pregão (Presencial) nº 012/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos caminhões, ônibus, micro ônibus e vans pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 01 - CAMINHÃO ¾ - FORD CARGO 712 ANO 2009/2010 - DBS-1635 / DBS- 1636	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4
	3	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	4
	4	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8
	5	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8
	6	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8
	7	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8
	8	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8
	9	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO DIANTEIRO	Unid.	4
	10	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	11	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6
	12	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	13	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6
	14	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	15	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	16	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	8
	17	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8
	18	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8
	19	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8
	20	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO TRASEIRO	Unid.	4
	21	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4
	22	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8
	23	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8
	24	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8
	25	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8
	26	CUICA DE FREIO	Unid.	16
	27	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	28	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	29	TURBINA	Unid.	2
	30	COMPRESSOR DE AR	Unid.	2
	31	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	4
	32	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	4
	33	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	4
	34	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	8
	35	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4
	36	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	37	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	8
	38	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	Unid.	4
	39	TAMPA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA	Unid.	4
	40	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	4
	41	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8
	42	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8

	43	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	24
	44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	45	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	12
	46	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	12
	47	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO	Unid.	12
	48	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6
	49	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	12
	50	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	4
	51	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	2
	52	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4
	53	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4
	54	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	2
	55	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2
	56	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	2
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 02 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317 CN ANO - 2011/2012 - DBS-1674	57	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	58	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2
	59	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2
	60	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	61	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	62	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	63	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	64	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8
	65	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO DIANTEIRO	Unid.	4
	66	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	67	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3
	68	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2
	69	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3
	70	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	71	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	72	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4
	73	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2
	74	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2
	75	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	76	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	32
	77	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	32
	78	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2
	79	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	80	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	81	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	82	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	83	CUICA DE FREIO	Unid.	8
	84	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	85	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	86	TURBINA	Unid.	1
	87	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1
	88	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2
	89	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	90	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	91	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	4
	92	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	93	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	94	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	95	RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2
	96	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2
	97	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2

	98	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	99	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	100	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12
	101	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	102	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	6
	103	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6
	104	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO	Unid.	6
	105	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	106	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6
	107	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	4
	108	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1
	109	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	2
	110	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2
	111	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	1
	112	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	1
	113	CILNDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	1
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 03 - CAMINHÃO FORD CARGO 1319 ANO - 2012/2013 - EGI- 8182	114	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	115	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2
	116	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2
	117	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	118	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	119	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	120	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	121	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8
	122	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO DIANTEIRO	Unid.	4
	123	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	124	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3
	125	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2
	126	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3
	127	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	128	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	129	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4
	130	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2
	131	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2
	132	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	133	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	32
	134	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	32
	135	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2
	136	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	137	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	138	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	139	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	140	CUICA DE FREIO	Unid.	8
	141	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	142	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	143	TURBINA	Unid.	1
	144	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1
	145	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2
	146	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	147	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	148	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	4
	149	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	150	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	151	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	152	RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2

	153	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2
	154	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2
	155	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	156	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	157	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12
	158	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	159	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	6
	160	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6
	161	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO	Unid.	6
	162	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	163	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6
	164	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	4
	165	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1
	166	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	2
	167	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2
	168	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	1
	169	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	1
	170	CILNDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	1
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 04 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1313 BASCULANTE ANO: 1986 - CBW-5824	171	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	172	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2
	173	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2
	174	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	175	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	176	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	177	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	178	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8
	179	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	32
	180	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	181	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3
	182	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2
	183	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3
	184	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	185	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	186	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4
	187	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	188	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	189	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	190	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	32
	191	VÁLVULA DE PEDAL DE FREIO	Unid.	2
	192	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2
	193	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	194	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	195	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	196	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	197	CUICA DE FREIO	Unid.	8
	198	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	199	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	200	TURBINA	Unid.	1
	201	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1
	202	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2
	203	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	204	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	205	VÁLVULA TERMOSTATICA	Unid.	2
	206	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	207	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4

	208	TAMPA DO RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4
	209	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2
	210	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	211	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	212	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12
	213	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	214	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	6
	215	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6
	216	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO	Unid.	6
	217	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	218	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6
	219	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2
	220	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1
	221	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	2
	222	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2
	223	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	1
	224	VARÃO DE EMBREAGEM	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 05 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113 ANO: 1975 - BJM-4418 / ANO: 1978 - BMR-3102.	225	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	226	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4
	227	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	4
	228	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8
	229	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8
	230	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8
	231	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8
	232	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	16
	233	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	64
	234	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	235	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6
	236	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	237	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6
	238	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	239	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	240	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	8
	241	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8
	242	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8
	243	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8
	244	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	64
	245	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	4
	246	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4
	247	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8
	248	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8
	249	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8
	250	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8
	251	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	252	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	8
	253	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8
	254	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	4
	255	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	4
	256	VÁLVULA TERMOSTATICA	Unid.	4
	257	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	258	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	8
	259	TAMPA DO RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	8
	260	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	4
	261	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8
	262	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8

	263	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	24
	264	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	265	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	12
	266	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	12
	267	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6
	268	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	12
	269	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	4
	270	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	2
	271	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4
	272	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4
	273	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	2
	274	VARÃO DE EMBREAGEM	Unid.	4
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 06 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1618 TRUCADO ANO: 1991 - ATP- 1618.	275	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	276	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	Unid.	2
	277	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2
	278	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	279	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	280	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	281	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	282	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8
	283	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	40
	284	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	285	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3
	286	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2
	287	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3
	288	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	289	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	290	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4
	291	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	292	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	293	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	294	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	32
	295	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	2
	296	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2
	297	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	298	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	299	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	300	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	301	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	302	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4
	303	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO	Unid.	4
	304	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	305	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	306	VÁLVULA TERMOSTATICA	Unid.	2
	307	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	308	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	309	TAMPA DO RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4
	310	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2
	311	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	312	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	313	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12
	314	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	315	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	6
	316	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6
	317	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3

	318	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6
	319	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2
	320	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1
	321	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	2
	322	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2
	323	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	1
	324	VARÃO DE EMBREAGEM	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 07 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ACCELO 815 ANO 2015/2016 - FCG- 4186	325	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	326	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2
	327	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2
	328	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	329	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	330	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	331	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	332	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8
	333	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	32
	334	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	335	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3
	336	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2
	337	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3
	338	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	339	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	340	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4
	341	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	342	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	343	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	344	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	32
	345	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	2
	346	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2
	347	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	348	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	349	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	350	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	351	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	352	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4
	353	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO	Unid.	4
	354	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	355	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	356	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	357	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	358	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	359	TAMPA DO RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4
	360	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2
	361	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	362	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	363	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12
	364	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	365	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	6
	366	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6
	367	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	368	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6
	369	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2
	370	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1
	371	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	2
	372	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2

	373	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	1
	374	VARÃO DE EMBREAGEM	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 08 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - VW 15.190 = ANO 2009 - DBS-1641 / DBS-1642 - ANO 2011 = DBS-1663 / DBS-1664	375	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	8
	376	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	8
	377	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	8
	378	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	8
	379	CONTRA MOLA MESTRE SUSPENSÃO DIANT.	Unid.	8
	380	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA DIANT.	Unid.	8
	381	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	16
	382	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unid.	8
	383	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	8
	384	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8
	385	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16
	386	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16
	387	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16
	388	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16
	389	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	8
	390	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	8
	391	CONTRA MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	8
	392	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16
	393	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	32
	394	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	32
	395	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	396	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	397	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
	398	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12
	399	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	16
	400	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	16
	401	CUICA DE FREIO	Unid.	16
	402	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	4
	403	COMPRESSOR DE AR	Unid.	4
	404	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	8
	405	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	8
	406	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	8
	407	TURBINA	Unid.	4
	408	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	8
	409	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4
	410	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	8
	411	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	8
	412	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	16
	413	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	48
	414	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	16
	415	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	16
	416	FILTRO DE AR PRIMARIO	Unid.	16
	417	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	16
	418	VALVULA TERMOSTATICA	Unid.	8
	419	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	16
	420	ROLAMENTO DE CARDAN	Unid.	8
	421	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	16
	422	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16
	423	TRAVA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16
	424	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16
	425	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16
	426	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	8
	427	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	8
	428	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	Unid.	8

	429	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid.	12
	430	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	4
	431	ALTERNADOR	Unid.	4
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 09 - ÔNIBUS AGRALE COMIL SVELTO U - 2009 - DBS-1653	432	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	433	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2
	434	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	2
	435	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	2
	436	CONTRA MOLA MESTRE SUSPENSÃO DIANT.	Unid.	2
	437	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA DIANT.	Unid.	6
	438	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	6
	439	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unid.	4
	440	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2
	441	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	442	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	4
	443	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	4
	444	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	4
	445	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	4
	446	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	447	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	448	CONTRA MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	449	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	450	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	8
	451	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8
	452	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	453	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	454	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3
	455	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3
	456	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	457	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	458	CUICA DE FREIO	Unid.	8
	459	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1
	460	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1
	461	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2
	462	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	463	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2
	464	TURBINA	Unid.	1
	465	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	4
	466	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	467	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2
	468	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	2
	469	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	470	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12
	471	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	472	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	6
	473	FILTRO DE AR PRIMARIO	Unid.	6
	474	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	6
	475	VALVULA TERMOSTATICA	Unid.	2
	476	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	477	ROLAMENTO DE CARDAN	Unid.	2
	478	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	4
	479	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4
	480	TRAVA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4
	481	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4
	482	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4
	483	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4
	484	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4

	485	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	Unid.	2
	486	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid.	3
	487	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	488	ALTERNADOR	Unid.	1
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 10 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ - ANO 2002 - MOTOR OF1417 - CZA-3924 / CZA-3925 / CZA- 3926 / CZA-3927.	489	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	8
	490	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	8
	491	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	8
	492	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	16
	493	CONTRA MOLA MESTRE SUSPENSÃO DIANT.	Unid.	16
	494	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA DIANT.	Unid.	16
	495	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	16
	496	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unid.	16
	497	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	8
	498	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	16
	499	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16
	500	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16
	501	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16
	502	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16
	503	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	8
	504	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16
	505	CONTRA MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16
	506	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16
	507	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	16
	508	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	16
	509	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	16
	510	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	16
	511	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	24
	512	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	24
	513	REGULADOR CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	16
	514	REGULADOR CATRACA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	16
	515	CUICA DE FREIO	Unid.	48
	516	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	8
	517	COMPRESSOR DE AR	Unid.	4
	518	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	8
	519	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	8
	520	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	8
	521	TURBINA	Unid.	4
	522	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	8
	523	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4
	524	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	8
	525	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	8
	526	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	16
	527	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	48
	528	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	16
	529	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	16
	530	FILTRO DE AR PRIMARIO	Unid.	16
	531	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	16
	532	VALVULA TERMOSTATICA	Unid.	8
	533	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	16
	534	ROLAMENTO DE CARDAN	Unid.	8
	535	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	16
	536	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16
	537	TRAVA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16
	538	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16
	539	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16
	540	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	8

	541	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	8
	542	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	Unid.	8
	543	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid.	12
	544	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	4
	545	ALTERNADOR	Unid.	4
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 11 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ - ANO 2004 - MOTOR O400 - GVE-9218 / GVE-9221 / GVE- 9227 / GVE-9229.	546	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	16
	547	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	16
	548	BOLSA SUSPENSÃO A AR DIANTEIRA	Unid.	16
	549	MANGUEIRA DA SUSPENSÃO A AR DIANTEIRA	Unid.	8
	550	BOLSA SUSPENSÃO A AR TRASEIRA	Unid.	32
	551	MANGUEIRA DA SUSPENSÃO A AR TRASEIRA	Unid.	8
	552	CINEMÁTICO PARA RODOAR	Unid.	16
	553	MANGUEIRA PARA RODOAR DIANTEIRO	Unid.	8
	554	MANGUEIRA PARA RODOAR TRASEIRO	Unid.	8
	555	REGULADOR DE FREIO CATRACA DIANTEIRO	Unid.	16
	556	REGULADOR DE FREIO CATRACA TRASEIRO	Unid.	16
	557	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	16
	558	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	16
	559	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
	560	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA	Unid.	12
	561	REGULADOR DE FREIO "S" DIANTEIRO	Unid.	8
	562	REGULADOR DE FREIO "S" TRASEIRO	Unid.	8
	563	CUICA DO FREIO DIANTEIRO	Unid.	16
	564	CUICA DO FREIO TRASEIRO	Unid.	16
	565	BIELETA DO TIRANTE	Unid.	32
	566	BUCHA DO TIRANTE TRASEIRO	Unid.	16
	567	VALVULA NIVELADORA L.E/L.D	Unid.	24
	568	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	4
	569	COMPRESSOR DE AR	Unid.	4
	570	REPARO DO COMPRESSOR	Unid.	8
	571	TURBINA	Unid.	4
	572	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	8
	573	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	8
	574	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	8
	575	MANGUEIRA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	8
	576	RESERVATORIO D'ÁGUA COM SENSOR	Unid.	8
	577	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	8
	578	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	8
	579	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	Unid.	8
	580	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	8
	581	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Unid.	16
	582	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	16
	583	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	8
	584	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	8
	585	BUCHA DO VARÃO DO CAMBIO	Unid.	8
	586	BUCHA DO TIRANTE DO CAMBIO	Unid.	8
	587	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	24
	588	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	24
	589	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	48
	590	FILTRO DE AR PRIMARIO DO MOTOR	Unid.	16
	591	FILTRO DE AR SECUNDARIO DO MOTOR	Unid.	16
	592	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	Unid.	8
	593	TERMINAL DE DIREÇÃO DA BARRA LONGA	Unid.	16
	594	BARRA INTERMEDIARIA	Unid.	8
	595	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	4
	596	ALTERNADOR	Unid.	4
	597	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	12

LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 12 - MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO ANO 2002 V6 - CZA-3922 / ANO 2005/2006 V6 - CMW-9892 / ANO 2010 VOLARE V8 - DBS-1652 / ANO 2011/2012 VOLARE W9ON - DBS-1666 / VOLARE W9C ANO 2017/2018 - FOC-7562.	598	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	10
	599	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	10
	600	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	10
	601	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	20
	602	CONTRA MOLA MESTRE SUSPENSÃO DIANT.	Unid.	20
	603	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA DIANT.	Unid.	20
	604	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	20
	605	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unid.	20
	606	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	10
	607	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	20
	608	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	20
	609	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	20
	610	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	20
	611	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	20
	612	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	10
	613	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	20
	614	CONTRA MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	20
	615	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	20
	616	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	20
	617	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	20
	618	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	10
	619	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	10
	620	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	20
	621	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	20
	622	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	20
	623	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	20
	624	CUICA DE FREIO	Unid.	40
	625	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	10
	626	COMPRESSOR DE AR	Unid.	5
	627	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	10
	628	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	10
	629	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	10
	630	TURBINA	Unid.	5
	631	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	20
	632	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	5
	633	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	10
	634	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	10
	635	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	20
	636	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	60
	637	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	20
	638	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	20
	639	FILTRO DE AR PRIMARIO	Unid.	20
	640	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	20
	641	VALVULA TERMOSTATICA	Unid.	10
	642	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	20
	643	ROLAMENTO DE CARDAN	Unid.	10
	644	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	20
	645	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	20
	646	TRAVA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	20
	647	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	20
	648	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	20
	649	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	20
	650	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	10
	651	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	Unid.	10
	652	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid.	20
	653	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	8

	654	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	655	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8
	656	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	657	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	658	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	659	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	660	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	5
	661	ALTERNADOR	Unid.	5
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 13 - MICRO ÔNIBUS IVECO - DBS - 1639 CITYCLASS 70C16 - ANO 2011/2012.	662	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	663	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2
	664	BARRA DE TORÇÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	665	BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	666	BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	667	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	668	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	669	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	670	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	671	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR DA SUSPENÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	672	JOGO DE REPARO COMPLETO DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO L.E/L.D	Unid.	4
	673	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	674	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3
	675	CUBO COM ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	676	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	677	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2
	678	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3
	679	REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	680	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	Unid.	24
	681	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	Unid.	24
	682	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	Unid.	2
	683	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	684	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	685	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	8
	686	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	687	PINO CENTRAL DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	6
	688	JOGO DE REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO TRASEIRO L.E/L.D	Unid.	4
	689	COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO	Unid.	2
	690	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	Unid.	3
	691	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12
	692	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	693	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	6
	694	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6
	695	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	6
	696	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	697	ALTERNADOR	Unid.	1
	698	TURBINA	Unid.	1
	699	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	2
	700	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2
	701	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	2
	702	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	2
	703	RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2
	704	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2
	705	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	706	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	707	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2

	708	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	709	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	4
	710	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	711	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6
	712	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2
	713	RETENTOR DA SAIDA DE CAMBIO	Unid.	2
	714	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2
	715	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	716	CUBO COM ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 14 - MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR ATILIS - ANO 2009/2010 - DJM- 1269.	717	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	718	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2
	719	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2
	720	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	721	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4
	722	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	723	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4
	724	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	4
	725	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO DIANTEIRO	Unid.	4
	726	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	727	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3
	728	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2
	729	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3
	730	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	731	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2
	732	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4
	733	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2
	734	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2
	735	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	736	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO TRASEIRO	Unid.	4
	737	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2
	738	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	739	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	740	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	741	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	742	CUICA DE FREIO	Unid.	8
	743	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	744	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	745	TURBINA	Unid.	1
	746	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1
	747	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2
	748	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	749	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	750	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	4
	751	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	752	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	753	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4
	754	RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2
	755	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2
	756	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2
	757	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	758	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	759	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12
	760	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	761	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	6
	762	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6

	763	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO	Unid.	6
	764	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3
	765	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6
	766	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2
	767	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1
	768	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	2
	769	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2
	770	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	2
	771	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2
	772	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	2
	773	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	774	ALTERNADOR	Unid.	1
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 15 - FORD F-1000 - MOTOR MWM - DIESEL - ANO 1995 - BUF-8390 / CAX-3193.	775	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	776	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	777	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	778	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8
	779	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8
	780	BARRA LONGA DA SUSPENSÃO	Unid.	4
	781	BARRA CURTA DA SUSPENSÃO	Unid.	4
	782	BUCHA OVAL DA SUSPENSÃO	Unid.	12
	783	BUCHA DO TIRANTE DA SUSPENSÃO	Unid.	8
	784	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	12
	785	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	786	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	787	CAMPANA DO FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	788	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	789	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	790	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	791	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA	Unid.	8
	792	PARAFUSO GUIA DA PINÇA DE FREIO	Unid.	8
	793	REPARO CENTRALIZADOR DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	794	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	795	REGULADOR DO FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	796	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	4
	797	CABO DO ACELERADOR	Unid.	4
	798	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DO PEDAL	Unid.	4
	799	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	4
	800	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4
	801	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	802	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	8
	803	JOGO DE BUCHA DO JUMELO TRASEIRO	Unid.	8
	804	PARAFUSO COM PORCA DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	40
	805	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	806	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	4
	807	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8
	808	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4
	809	VÁLVULA ANTI CHAMA	Unid.	4
	810	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	811	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	2
	812	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	8
	813	KIT DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	814	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	815	ROLAMENTO DA RODA TRASERA	Unid.	8
	816	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4
	817	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4

	818	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4
	819	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12
	820	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	821	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	24
	822	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
	823	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	824	FECHADURA DO CAPÔ DIANTEIRO	Unid.	2
	825	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8
	826	TURBINA	Unid.	2
	827	BOMBA INJETORA	Unid.	2
	828	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6
	829	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	830	ALTERNADOR	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 16 - PEUGEOT - VAN BOXER M330M 2.3 - DIESEL - ANO 2013 - EGI- 8185 / EGI-8186 / EGI-8187.	831	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	6
	832	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	6
	833	KIT DE COXIM BATENTE COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	6
	834	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12
	835	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12
	836	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	12
	837	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	Unid.	12
	838	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	12
	839	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	12
	840	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12
	841	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unid.	12
	842	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	9
	843	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	9
	844	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	18
	845	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	18
	846	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
	847	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRO	Unid.	12
	848	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	12
	849	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12
	850	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	12
	851	KIT DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	12
	852	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	12
	853	MOLA MESTRE DE FEIXE TRASEIRO	Unid.	12
	854	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	3
	855	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	6
	856	PINO CENTRAL	Unid.	12
	857	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	858	TURBINA	Unid.	3
	859	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	3
	860	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	60
	861	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6
	862	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	3
	863	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	3
	864	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	3
	865	SUPORTE DO PEDAL DE EMBREAGEM E FREIO	Unid.	3
	866	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	6
	867	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	3
	868	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unid.	12
	869	SEMI EIXO COMPLETO DIANTEIRO DA RODA	Unid.	9
	870	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	12
	871	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	12
	872	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	12

	873	CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	12
	874	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA 5ª MARCHA	Unid.	6
	875	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12
	876	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	18
	877	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	36
	878	COXIM DO CAMBIO	Unid.	6
	879	COXIM DO MOTOR	Unid.	6
	880	MANGUEIRA DO AR QUENTE ENTRADA	Unid.	6
	881	MANGUEIRA DO AR QUENTE SAIDA	Unid.	6
	882	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	6
	883	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	6
	884	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	3
	885	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	9
	886	CAMBIO COMPLETO	Unid.	3
	887	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	3
	888	ALTERNADOR	Unid.	3
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 17 - VAN RENAULT MASTER - DIESEL - ANO 2017/2018 - GFL- 9487 / 2018/2019 - GHU-2457.	889	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	890	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	891	KIT DE COXIM BATENTE COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	892	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	893	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	894	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	895	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	Unid.	4
	896	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	4
	897	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	4
	898	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	899	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unid.	4
	900	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6
	901	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6
	902	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	903	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	904	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	905	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRO	Unid.	4
	906	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	4
	907	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	908	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	909	KIT DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	4
	910	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4
	911	MOLA MESTRE DE FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	912	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	2
	913	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	2
	914	PINO CENTRAL	Unid.	4
	915	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8
	916	TURBINA	Unid.	2
	917	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	2
	918	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	40
	919	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	920	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	4
	921	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	4
	922	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	4
	923	SUPORTE DO PEDAL DE EMBREAGEM E FREIO	Unid.	4
	924	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	925	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	4
	926	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unid.	4
	927	SEMI EIXO COMPLETO DIANTEIRO DA RODA	Unid.	4

	928	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	929	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	930	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	931	CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	932	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA 5ª MARCHA	Unid.	4
	933	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	48
	934	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	48
	935	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	48
	936	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
	937	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	938	MANGUEIRA DO AR QUENTE ENTRADA	Unid.	4
	939	MANGUEIRA DO AR QUENTE SAIDA	Unid.	4
	940	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	4
	941	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	4
	942	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2
	943	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	2
	944	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	6
	945	CAMBIO COMPLETO	Unid.	2
	946	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	947	ALTERNADOR	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 18 - RENAULT MASTER ENGE 2.3 16V - 2016/2017 - FKG-7799 - BOMBEIRO.	948	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	949	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	950	KIT DE COXIM BATENTE COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	951	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	952	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	953	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4
	954	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	Unid.	4
	955	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	4
	956	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	4
	957	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	958	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unid.	4
	959	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3
	960	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3
	961	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	962	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	963	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	964	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRO	Unid.	4
	965	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	4
	966	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	967	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4
	968	KIT DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	4
	969	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4
	970	MOLA MESTRE DE FEIXE TRASEIRO	Unid.	4
	971	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1
	972	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	2
	973	PINO CENTRAL	Unid.	4
	974	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	975	TURBINA	Unid.	1
	976	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	1
	977	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	20
	978	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2
	979	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	1
	980	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	1
	981	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	1
	982	SUPORTE DO PEDAL DE EMBREAGEM E FREIO	Unid.	1

	983	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	984	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	1
	985	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unid.	4
	986	SEMI EIXO COMPLETO DIANTEIRO DA RODA	Unid.	2
	987	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	988	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	989	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	990	CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4
	991	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA 5ª MARCHA	Unid.	2
	992	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6
	993	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	994	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12
	995	COXIM DO CAMBIO	Unid.	2
	996	COXIM DO MOTOR	Unid.	2
	997	MANGUEIRA DO AR QUENTE ENTRADA	Unid.	2
	998	MANGUEIRA DO AR QUENTE SAIDA	Unid.	2
	999	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	1000	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	1001	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1
	1002	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	1
	1003	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	3
	1004	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	1005	ALTERNADOR	Unid.	1
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 19 - AGRALÉ - FURGOVAN 6000 - ANO 2003 - CZA- 3938	1006	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2
	1007	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1008	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2
	1009	PINO CENTRAL DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	4
	1010	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	1011	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2
	1012	PINO CENTRAL DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4
	1013	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	1014	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	1015	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	1016	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3
	1017	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	1018	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	1019	KIT DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4
	1020	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	4
	1021	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4
	1022	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4
	1023	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4
	1024	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	8
	1025	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8
	1026	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	1027	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2
	1028	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	1029	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	3
	1030	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2
	1031	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	4
	1032	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2
	1033	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4
	1034	VALVÚLA TERMOSTÁTICA	Unid.	2
	1035	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2
	1036	HELICE DO RADIADOR	Unid.	1
	1037	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1
	1038	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	1

	1039	CUICA DE FREIO	Unid.	4
	1040	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2
	1041	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	1042	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1
	1043	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12
	1044	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6
	1045	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6
	1046	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	1047	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	3
	1048	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	3
	1049	JOGO DE PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA	Unid.	4
	1050	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1
	1051	ALTERNADOR	Unid.	1
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 20 - FORD F-350 CUMMINS - DIESEL - ANO 2009 - DBS-1637 / ANO 2011 - DBS-1656.	1052	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	1053	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	1054	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4
	1055	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8
	1056	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8
	1057	BARRA LONGA DA SUSPENSÃO	Unid.	4
	1058	BARRA CURTA DA SUSPENSÃO	Unid.	4
	1059	BUCHA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12
	1060	BUCHA DO TIRANTE DA SUSPENSÃO	Unid.	8
	1061	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8
	1062	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1063	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1064	CAMPANA DO FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1065	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1066	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4
	1067	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1068	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA	Unid.	8
	1069	PARAFUSO GUIA DA PINÇA DE FREIO	Unid.	8
	1070	REPARO CENTRALIZADOR DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1071	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1072	REGULADOR DO FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1073	PARAFUSO DA MOLA DIANTEIRA	Unid.	4
	1074	CABO DO ACELERADOR	Unid.	4
	1075	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DO PEDAL	Unid.	4
	1076	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	4
	1077	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4
	1078	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4
	1079	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	8
	1080	JOGO DE BUCHA DO JUMELO TRASEIRO	Unid.	8
	1081	PARAFUSO COM PORCA DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	40
	1082	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1083	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	4
	1084	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8
	1085	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4
	1086	HIDROVÁCUO HIDROBUSTER DO FREIO	Unid.	2
	1087	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	1088	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	2
	1089	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	8
	1090	KIT DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	1091	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	1092	ROLAMENTO DA RODA TRASERA	Unid.	8
	1093	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4

	1094	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4
	1095	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4
	1096	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12
	1097	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	1098	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	24
	1099	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4
	1100	COXIM DO MOTOR	Unid.	4
	1101	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2
	1102	CILINDRO AUXILIAR DO PEDAL DE EMBREAGEM	Unid.	2
	1103	TURBINA	Unid.	2
	1104	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8
	1105	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	2
	1106	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6
	1107	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	1108	ALTERNADOR	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 21 - CAMINHÃO ¾ - FORD CARGO 816 ANO 2018/2019 - BHM-7493 / DIT- 7862.	1109	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4
	1110	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4
	1111	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	4
	1112	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8
	1113	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8
	1114	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8
	1115	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8
	1116	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8
	1117	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO DIANTEIRO	Unid.	4
	1118	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1119	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6
	1120	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1121	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6
	1122	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	1123	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	1124	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	8
	1125	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8
	1126	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8
	1127	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8
	1128	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO TRASEIRO	Unid.	4
	1129	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4
	1130	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8
	1131	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8
	1132	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8
	1133	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8
	1134	CUICA DE FREIO	Unid.	16
	1135	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1136	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1137	TURBINA	Unid.	2
	1138	COMPRESSOR DE AR	Unid.	2
	1139	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	4
	1140	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	4
	1141	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	4
	1142	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	8
	1143	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4
	1144	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2
	1145	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	8
	1146	RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	4
	1147	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	4
	1148	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	4

	1149	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8
	1150	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8
	1151	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	24
	1152	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	1153	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	12
	1154	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	12
	1155	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO	Unid.	12
	1156	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12
	1157	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6
	1158	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	12
	1159	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	4
	1160	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	2
	1161	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4
	1162	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4
	1163	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	2
	1164	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2
	1165	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	2
	1166	CILNDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 22 - MICRO ÔNIBUS VOLARE V8 4X4 ANO 2019 - EMA-4615 / ANO 2019 4X2 - EEM- 1590	1167	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	8
	1168	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	8
	1169	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	6
	1170	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	6
	1171	CONTRA MOLA MESTRE SUSPENSÃO DIANT.	Unid.	6
	1172	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA DIANT.	Unid.	6
	1173	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	6
	1174	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unid.	4
	1175	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	8
	1176	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8
	1177	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	8
	1178	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	8
	1179	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	8
	1180	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	6
	1181	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	6
	1182	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	6
	1183	CONTRA MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	6
	1184	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	6
	1185	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	6
	1186	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	6
	1187	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1188	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1189	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1190	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1191	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1192	REGULADOR DE FFREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1193	CUICA DE FREIO	Unid.	12
	1194	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	4
	1195	COMPRESSOR DE AR	Unid.	2
	1196	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	6
	1197	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2
	1198	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	4
	1199	TURBINA	Unid.	2
	1200	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	6
	1201	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2
	1202	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	6
	1203	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	6
	1204	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	6

	1205	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	16
	1206	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	16
	1207	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	12
	1208	FILTRO DE AR PRIMARIO	Unid.	10
	1209	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	10
	1210	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	10
	1211	VALVULA TERMOSTATICA	Unid.	6
	1212	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	12
	1213	ROLAMENTO DE CARDAN	Unid.	12
	1214	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	12
	1215	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	8
	1216	TRAVA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	8
	1217	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	8
	1218	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	8
	1219	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	6
	1220	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	6
	1221	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	Unid.	6
	1222	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid.	8
	1223	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	8
	1224	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8
	1225	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8
	1226	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8
	1227	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8
	1228	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	1229	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4
	1230	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	2
	1231	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	1232	ALTERNADOR	Unid.	2
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 23 - ÔNIBUS SCANIA /BUSCAR - ANO 2018 - MOTOR 400 CV - DMM-0141 / DBI-6239.	1233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	6
	1234	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	6
	1235	BOLSA SUSPENSÃO A AR DIANTEIRA	Unid.	12
	1236	MANGUEIRA DA SUSPENSÃO A AR DIANTEIRA	Unid.	8
	1237	BOLSA SUSPENSÃO A AR TRASEIRA	Unid.	20
	1238	MANGUEIRA DA SUSPENSÃO A AR TRASEIRA	Unid.	8
	1239	CINEMÁTICO PARA RODOAR	Unid.	6
	1240	MANGUEIRA PARA RODOAR DIANTEIRO	Unid.	6
	1241	MANGUEIRA PARA RODOAR TRASEIRO	Unid.	6
	1242	REGULADOR DE FREIO CATRACA DIANTEIRO	Unid.	6
	1243	REGULADOR DE FREIO CATRACA TRASEIRO	Unid.	6
	1244	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4
	1245	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6
	1246	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6
	1247	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA	Unid.	6
	1248	REGULADOR DE FREIO "S" DIANTEIRO	Unid.	8
	1249	REGULADOR DE FREIO "S" TRASEIRO	Unid.	8
	1250	CUICA DO FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
	1251	CUICA DO FREIO TRASEIRO	Unid.	12
	1252	BIELETA DO TIRANTE	Unid.	8
	1253	BUCHA DO TIRANTE TRASEIRO	Unid.	12
	1254	VALVULA NIVELADORA L.E/L.D	Unid.	8
	1255	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	4
	1256	COMPRESSOR DE AR	Unid.	2
	1257	REPARO DO COMPRESSOR	Unid.	8
	1258	TURBINA	Unid.	2
	1259	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	6
	1260	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	4
	1261	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	4

	1262	MANGUEIRA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	4
	1263	RESERVATORIO D'ÁGUA COM SENSOR	Unid.	2
	1264	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	4
	1265	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	8
	1266	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	Unid.	8
	1267	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	1268	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Unid.	8
	1269	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	16
	1270	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	8
	1271	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	8
	1272	BUCHA DO VARÃO DO CAMBIO	Unid.	8
	1273	BUCHA DO TIRANTE DO CAMBIO	Unid.	8
	1274	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	20
	1275	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	16
	1276	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	20
	1277	FILTRO DE AR PRIMARIO DO MOTOR	Unid.	16
	1278	FILTRO DE AR SECUNDARIO DO MOTOR	Unid.	16
	1279	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	16
	1280	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	Unid.	8
	1281	TERMINAL DE DIREÇÃO DA BARRA LONGA	Unid.	8
	1282	BARRA INTERMEDIARIA	Unid.	8
	1283	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	2
	1284	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2
	1285	ALTERNADOR	Unid.	2
	1286	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	8
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 24 - VAN MERCEDES BENZ SPRINTER - DIESEL - ANO 2017/2018 - FQK-8947 E FVG- 3742 / 2018/2019 - DBA-5989 E DBS- 4617.	1287	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	16
	1288	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	16
	1289	KIT DE COXIM BATENTE COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	16
	1290	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	20
	1291	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	20
	1292	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	16
	1293	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	Unid.	10
	1294	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	16
	1295	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	16
	1296	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12
	1297	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unid.	10
	1298	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	24
	1299	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	24
	1300	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
	1301	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12
	1302	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
	1303	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRO	Unid.	12
	1304	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	12
	1305	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12
	1306	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16
	1307	KIT DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	12
	1308	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	12
	1309	MOLA MESTRE DE FEIXE TRASEIRO	Unid.	8
	1310	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	8
	1311	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	8
	1312	PINO CENTRAL	Unid.	12
	1313	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	16
	1314	TURBINA	Unid.	4
	1315	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	6
	1316	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	64

	1317	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
	1318	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	12
	1319	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	12
	1320	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	12
	1321	SUPORTE DO PEDAL DE EMBREAGEM E FREIO	Unid.	8
	1322	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
	1323	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	8
	1324	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unid.	12
	1325	SEMI EIXO COMPLETO DIANTEIRO DA RODA	Unid.	8
	1326	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	24
	1327	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	24
	1328	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	24
	1329	CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	24
	1330	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA 5ª MARCHA	Unid.	4
	1331	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	96
	1332	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	96
	1333	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	96
	1334	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	40
	1335	COXIM DO CAMBIO	Unid.	12
	1336	COXIM DO MOTOR	Unid.	12
	1337	MANGUEIRA DO AR QUENTE ENTRADA	Unid.	8
	1338	MANGUEIRA DO AR QUENTE SAIDA	Unid.	8
	1339	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	8
	1340	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	8
	1341	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4
	1342	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	16
	1343	DIFERENCIAL COMPLETO		4
	1344	CAMBIO COMPLETO	Unid.	4
	1345	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	4
	1346	ALTERNADOR	Unid.	4
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.
LOTE 25 - VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 416 - DIESEL - ANO 2020/2021 - EXG- 7129 / CUA-4B56 / ECU-4J99.	1347	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	16
	1348	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	16
	1349	KIT DE COXIM BATENTE COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	16
	1350	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	20
	1351	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	20
	1352	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	16
	1353	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	Unid.	10
	1354	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	16
	1355	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	16
	1356	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12
	1357	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unid.	10
	1358	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	24
	1359	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	24
	1360	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
	1361	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12
	1362	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
	1363	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRO	Unid.	12
	1364	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	12
	1365	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12
	1366	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16
	1367	KIT DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	12
	1368	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	12
	1369	MOLA MESTRE DE FEIXE TRASEIRO	Unid.	8
	1370	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	8
	1371	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	8

1372	PINO CENTRAL	Unid.	12
1373	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	16
1374	TURBINA	Unid.	4
1375	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	6
1376	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	64
1377	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12
1378	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	12
1379	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	12
1380	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	12
1381	SUORTE DO PEDAL DE EMBREAGEM E FREIO	Unid.	8
1382	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4
1383	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	8
1384	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unid.	12
1385	SEMI EIXO COMPLETO DIANTEIRO DA RODA	Unid.	8
1386	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	24
1387	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	24
1388	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	24
1389	CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	24
1390	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA 5ª MARCHA	Unid.	4
1391	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	96
1392	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	96
1393	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	96
1394	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	40
1395	COXIM DO CAMBIO	Unid.	12
1396	COXIM DO MOTOR	Unid.	12
1397	MANGUEIRA DO AR QUENTE ENTRADA	Unid.	8
1398	MANGUEIRA DO AR QUENTE SAIDA	Unid.	8
1399	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	8
1400	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	8
1401	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4
1402	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	16
1403	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	3
1404	CAMBIO COMPLETO	Unid.	4
1405	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	4
1406	ALTERNADOR	Unid.	4

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

1.1.1. O prazo máximo de entrega é de **02 (dois) dias corridos** contados do recebimento da Autorização de Compras;

1.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

1.1.3. **Em virtude da localização geográfica do município, distantes dos grandes centros de distribuição de peças automotivas e pela insuficiência de empresas revendedoras de peças dentro de seus limites territoriais, as empresas interessadas em participar deverão estar localizadas numa distância de até 300 quilômetros da sede do município. As empresas que**

não se enquadram nesta distância, deverão, no ato da assinatura do contrato apresentar um representante, revendedor ou distribuidor autorizado dentro do limite estipulado.

1.2. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;
- b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

1.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

1.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

1.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

- a) A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

1.7. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

1.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

1.9. Observações:

A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firma as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

ANEXO II

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM, PARA USO NOS VEÍCULOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I.

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Recebemos, através do acesso à página www.rosana.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome:

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Rosana e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de licitações, por meio do fone/fax: **(18) 3288-8213**, ou via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

ANEXO III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a). (-----), portador(a) do RG. nº (-----), **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação** previstos no instrumento convocatório do **Pregão (Presencial) nº 012/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Rosana, **inexistindo qualquer fato impeditivo** de sua participação no presente certame.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), é ☐ **MICROEMPRESA** OU ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** OU ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, nos termos do enquadramento previsto na ***Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores***, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando, portanto, apta a participar do procedimento licitatório do ***Pregão (Presencial) nº 012/2022***, realizado pela Prefeitura Municipal de Rosana.

DECLARO ainda que a empresa não está inclusa nas vedações constantes do ***§ 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores***.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a). (-----), portador(a) do RG. nº (-----), interessada em participar do **Pregão (Presencial) nº 012/2022**, da Prefeitura Municipal de Rosana, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VI

(Modelo de proposta)

PROPOSTA – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2022

Razão social: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____ Email: _____

À Prefeitura Municipal de Rosana,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao **Pregão (Presencial) nº 012/2022**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos caminhões, ônibus, micro ônibus e vans pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, nos termos seguintes:

LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 01 - CAMINHÃO ¾ - FORD CARGO 712 ANO 2009/2010 - DBS-1635 / DBS-1636	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4			
	3	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	4			
	4	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8			
	5	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8			
	6	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8			
	7	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8			
	8	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8			
	9	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO DIANTEIRO	Unid.	4			
	10	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
	11	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6			
	12	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
	13	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6			
	14	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
	15	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
	16	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	8			
	17	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	18	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	19	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	20	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO TRASEIRO	Unid.	4			
	21	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4			

22	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8				
23	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8				
24	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8				
25	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8				
26	CUICA DE FREIO	Unid.	16				
27	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8				
28	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8				
29	TURBINA	Unid.	2				
30	COMPRESSOR DE AR	Unid.	2				
31	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	4				
32	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	4				
33	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	4				
34	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	8				
35	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4				
36	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2				
37	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	8				
38	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	Unid.	4				
39	TAMPA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA	Unid.	4				
40	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	4				
41	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8				
42	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8				
43	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	24				
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid.	12				
45	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	12				
46	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMÁRIO	Unid.	12				
47	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDÁRIO	Unid.	12				
48	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6				
49	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	12				
50	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	4				
51	MANEJO DO FREIO ESTACIONÁRIO	Unid.	2				
52	RETENTOR DA SAÍDA DO CÂMBIO	Unid.	4				
53	RETENTOR DA SAÍDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4				
54	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	2				
55	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2				
56	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	2				
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$							
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 02 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317 CN ANO - 2011/2012 -	57	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	58	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2			
	59	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2			
	60	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	61	CONTRA MOLA MESTRE	Unid.	4			

DBS-1674

	DIANTEIRA					
62	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
63	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
64	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8			
65	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO DIANTEIRO	Unid.	4			
66	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
67	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3			
68	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2			
69	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3			
70	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2			
71	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2			
72	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4			
73	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2			
74	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2			
75	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
76	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	32			
77	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	32			
78	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2			
79	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
80	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
81	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
82	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
83	CUICA DE FREIO	Unid.	8			
84	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
85	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
86	TURBINA	Unid.	1			
87	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1			
88	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2			
89	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
90	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
91	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	4			
92	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
93	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
94	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			
95	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	Unid.	2			
96	TAMPA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA	Unid.	2			
97	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2			
98	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			

	99	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	100	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12			
	101	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	102	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	6			
	103	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6			
	104	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO	Unid.	6			
	105	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
	106	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6			
	107	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	4			
	108	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1			
	109	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	2			
	110	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2			
	111	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	1			
	112	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	1			
	113	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	1			
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$							
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 03 - CAMINHÃO FORD CARGO 1319 ANO - 2012/2013 - EGI-8182	114	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	115	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2			
	116	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2			
	117	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	118	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	119	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
	120	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
	121	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8			
	122	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO DIANTEIRO	Unid.	4			
	123	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	124	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3			
	125	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2			
	126	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3			
	127	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2			
	128	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2			
	129	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4			
	130	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2			
	131	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2			
	132	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	133	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	32			

134	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	32				
135	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2				
136	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4				
137	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4				
138	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4				
139	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4				
140	CUICA DE FREIO	Unid.	8				
141	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4				
142	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4				
143	TURBINA	Unid.	1				
144	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1				
145	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2				
146	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2				
147	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2				
148	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	4				
149	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2				
150	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2				
151	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4				
152	RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2				
153	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2				
154	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2				
155	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4				
156	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4				
157	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12				
158	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6				
159	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	6				
160	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6				
161	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO	Unid.	6				
162	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3				
163	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6				
164	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	4				
165	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1				
166	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	2				
167	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2				
168	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	1				
169	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	1				
170	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	1				
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$							
Lote	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 04 - CAMINHÃO	171	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	172	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2			

MERCEDES BENZ LK 1313 BASCULANTE ANO: 1986 - CBW-5824	173	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2			
	174	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	175	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	176	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
	177	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
	178	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8			
	179	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	32			
	180	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	181	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3			
	182	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2			
	183	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3			
	184	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	185	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	186	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4			
	187	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	188	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	189	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	190	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	32			
	191	VÁLVULA DE PEDAL DE FREIO	Unid.	2			
	192	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2			
	193	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
	194	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
	195	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
	196	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
	197	CUICA DE FREIO	Unid.	8			
	198	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	199	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	200	TURBINA	Unid.	1			
	201	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1			
	202	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2			
	203	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
	204	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
	205	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
	206	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
	207	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			
	208	TAMPA DO RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4			
	209	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2			
	210	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			

	211	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	212	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12			
	213	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	214	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	6			
	215	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6			
	216	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO	Unid.	6			
	217	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
	218	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6			
	219	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2			
	220	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1			
	221	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	2			
	222	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2			
	223	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	1			
	224	VARÃO DE EMBREAGEM	Unid.	2			
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 05 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113 ANO: 1975 - BJM-4418 / ANO: 1978 - BMR-3102	225	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	226	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4			
	227	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	4			
	228	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8			
	229	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8			
	230	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8			
	231	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8			
	232	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	16			
	233	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	64			
	234	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	235	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6			
	236	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	237	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6			
	238	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
	239	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
	240	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	8			
	241	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	242	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	243	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	244	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	64			
	245	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	4			
	246	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4			

247	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8				
248	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8				
249	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8				
250	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8				
251	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8				
252	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	8				
253	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8				
254	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	4				
255	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	4				
256	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4				
257	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4				
258	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	8				
259	TAMPA DO RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	8				
260	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	4				
261	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8				
262	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8				
263	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	24				
264	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12				
265	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	12				
266	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	12				
267	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6				
268	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	12				
269	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	4				
270	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	2				
271	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4				
272	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4				
273	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	2				
274	VARÃO DE EMBREAGEM	Unid.	4				
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 06 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1618 TRUCADO ANO: 1991 - ATP-1618.	275	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	276	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	Unid.	2			
	277	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2			
	278	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	279	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	280	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
	281	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
	282	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8			
	283	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	40			
	284	CAMPANA DE FREIO	Unid.	2			

	DIANTEIRO					
285	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3			
286	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2			
287	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3			
288	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
289	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
290	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4			
291	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
292	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
293	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
294	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	32			
295	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	2			
296	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2			
297	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
298	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
299	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
300	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
301	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
302	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4			
303	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO	Unid.	4			
304	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
305	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
306	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
307	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
308	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			
309	TAMPA DO RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4			
310	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2			
311	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
312	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
313	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12			
314	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid.	6			
315	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	6			
316	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMÁRIO	Unid.	6			
317	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
318	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6			
319	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2			
320	MANEJO DO FREIO ESTACIONÁRIO	Unid.	1			
321	RETENTOR DA SAÍDA DO CÂMBIO	Unid.	2			
322	RETENTOR DA SAÍDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2			

	323	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	1			
	324	VARÃO DE EMBREAGEM	Unid.	2			
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 07 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ACCELO 815 ANO 2015/2016 - FCG-4186	325	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	326	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2			
	327	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2			
	328	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	329	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	330	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
	331	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
	332	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8			
	333	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA DIANTEIRA	Unid.	32			
	334	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	335	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3			
	336	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2			
	337	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3			
	338	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	339	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	340	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4			
	341	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	342	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	343	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	344	CONJUNTO DE PARAFUSO E PORCA DE RODA TRASEIRA	Unid.	32			
	345	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	2			
	346	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2			
	347	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
	348	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
	349	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
	350	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
	351	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	352	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4			
	353	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO	Unid.	4			
	354	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
	355	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
	356	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
	357	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
	358	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			

	359	TAMPA DO RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4			
	360	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2			
	361	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	362	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	363	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12			
	364	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	365	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	6			
	366	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6			
	367	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
	368	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6			
	369	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2			
	370	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1			
	371	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	2			
	372	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2			
	373	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	1			
	374	VARÃO DE EMBREAGEM	Unid.	2			
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 08 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - VW 15.190 = ANO 2009 - DBS-1641 / DBS-1642 - ANO 2011 = DBS-1663 / DBS-1664	375	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	8			
	376	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	8			
	377	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	8			
	378	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	8			
	379	CONTRA MOLA MESTRE SUSPENSÃO DIANT.	Unid.	8			
	380	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA DIANT.	Unid.	8			
	381	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	16			
	382	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unid.	8			
	383	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	8			
	384	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8			
	385	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16			
	386	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16			
	387	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16			
	388	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16			
	389	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	8			
	390	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	8			
	391	CONTRA MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	8			
	392	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16			
	393	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	32			
	394	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	32			
	395	CAMPANA DE FREIO	Unid.	8			

	DIANTEIRO						
396	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8				
397	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12				
398	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12				
399	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	16				
400	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	16				
401	CUICA DE FREIO	Unid.	16				
402	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	4				
403	COMPRESSOR DE AR	Unid.	4				
404	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	8				
405	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	8				
406	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	8				
407	TURBINA	Unid.	4				
408	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	8				
409	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4				
410	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	8				
411	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	8				
412	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	16				
413	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	48				
414	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	16				
415	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	16				
416	FILTRO DE AR PRIMARIO	Unid.	16				
417	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	16				
418	VALVULA TERMOSTATICA	Unid.	8				
419	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	16				
420	ROLAMENTO DE CARDAN	Unid.	8				
421	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	16				
422	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16				
423	TRAVA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16				
424	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16				
425	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16				
426	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	8				
427	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	8				
428	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	Unid.	8				
429	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid.	12				
430	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	4				
431	ALTERNADOR	Unid.	4				
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 09 - ÔNIBUS	432	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	433	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2			

AGRALE COMIL SVELTO U - 2009 - DBS- 1653	434	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	2			
	435	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	2			
	436	CONTRA MOLA MESTRE SUSPENSÃO DIANT.	Unid.	2			
	437	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA DIANT.	Unid.	6			
	438	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	6			
	439	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unid.	4			
	440	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2			
	441	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	442	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	4			
	443	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	4			
	444	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	4			
	445	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	4			
	446	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	447	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	448	CONTRA MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	449	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	450	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	8			
	451	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8			
	452	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	453	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	454	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3			
	455	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3			
	456	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	457	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	458	CUICA DE FREIO	Unid.	8			
	459	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1			
	460	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1			
	461	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2			
	462	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
	463	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2			
	464	TURBINA	Unid.	1			
	465	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	4			
	466	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
	467	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	468	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	469	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			

	470	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12			
	471	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	472	FILTRO SEDMENTADOR	Unid.	6			
	473	FILTRO DE AR PRIMARIO	Unid.	6			
	474	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	6			
	475	VALVULA TERMOSTATICA	Unid.	2			
	476	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
	477	ROLAMENTO DE CARDAN	Unid.	2			
	478	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	4			
	479	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4			
	480	TRAVA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4			
	481	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4			
	482	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4			
	483	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4			
	484	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4			
	485	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	Unid.	2			
	486	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid.	3			
	487	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	488	ALTERNADOR	Unid.	1			
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 10 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ - ANO 2002 - MOTOR OF1417 - CZA- 3924 / CZA- 3925 / CZA- 3926 / CZA- 3927	489	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	8			
	490	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	8			
	491	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	8			
	492	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	16			
	493	CONTRA MOLA MESTRE SUSPENSÃO DIANT.	Unid.	16			
	494	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA DIANT.	Unid.	16			
	495	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	16			
	496	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unid.	16			
	497	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	8			
	498	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	16			
	499	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16			
	500	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16			
	501	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16			
	502	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	16			
	503	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	8			
	504	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16			
	505	CONTRA MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16			
	506	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16			
	507	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	16			

508	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	16			
509	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	16			
510	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	16			
511	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	24			
512	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	24			
513	REGULADOR CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	16			
514	REGULADOR CATRACA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	16			
515	CUICA DE FREIO	Unid.	48			
516	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	8			
517	COMPRESSOR DE AR	Unid.	4			
518	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	8			
519	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	8			
520	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	8			
521	TURBINA	Unid.	4			
522	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	8			
523	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4			
524	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	8			
525	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	8			
526	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	16			
527	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	48			
528	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	16			
529	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	16			
530	FILTRO DE AR PRIMARIO	Unid.	16			
531	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	16			
532	VALVULA TERMOSTATICA	Unid.	8			
533	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	16			
534	ROLAMENTO DE CARDAN	Unid.	8			
535	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	16			
536	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16			
537	TRAVA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16			
538	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16			
539	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	16			
540	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	8			
541	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	8			
542	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	Unid.	8			
543	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid.	12			
544	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	4			
545	ALTERNADOR	Unid.	4			
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$						

LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 11 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ - ANO 2004 - MOTOR O400 - GVE- 9218 / GVE- 9221 / GVE- 9227 / GVE- 9229.	546	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	16			
	547	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	16			
	548	BOLSA SUSPENSÃO A AR DIANTEIRA	Unid.	16			
	549	MANGUEIRA DA SUSPENSÃO A AR DIANTEIRA	Unid.	8			
	550	BOLSA SUSPENSÃO A AR TRASEIRA	Unid.	32			
	551	MANGUEIRA DA SUSPENSÃO A AR TRASEIRA	Unid.	8			
	552	CINEMÁTICO PARA RODOAR	Unid.	16			
	553	MANGUEIRA PARA RODOAR DIANTEIRO	Unid.	8			
	554	MANGUEIRA PARA RODOAR TRASEIRO	Unid.	8			
	555	REGULADOR DE FREIO CATRACA DIANTEIRO	Unid.	16			
	556	REGULADOR DE FREIO CATRACA TRASEIRO	Unid.	16			
	557	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	16			
	558	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	16			
	559	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12			
	560	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA	Unid.	12			
	561	REGULADOR DE FREIO "S" DIANTEIRO	Unid.	8			
	562	REGULADOR DE FREIO "S" TRASEIRO	Unid.	8			
	563	CUICA DO FREIO DIANTEIRO	Unid.	16			
	564	CUICA DO FREIO TRASEIRO	Unid.	16			
	565	BIELETA DO TIRANTE	Unid.	32			
	566	BUCHA DO TIRANTE TRASEIRO	Unid.	16			
	567	VALVULA NIVELADORA L.E/L.D	Unid.	24			
	568	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	4			
	569	COMPRESSOR DE AR	Unid.	4			
	570	REPARO DO COMPRESSOR	Unid.	8			
	571	TURBINA	Unid.	4			
	572	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	8			
	573	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	8			
	574	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	8			
	575	MANGUEIRA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	8			
	576	RESERVATORIO D'ÁGUA COM SENSOR	Unid.	8			
	577	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	8			
	578	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	8			
	579	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	Unid.	8			
	580	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	8			
	581	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Unid.	16			
	582	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	16			
	583	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	8			
	584	RETENTOR DA SAIDA DO	Unid.	8			

		DIFERENCIAL					
585		BUCHA DO VARÃO DO CAMBIO	Unid.	8			
586		BUCHA DO TIRANTE DO CAMBIO	Unid.	8			
587		FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	24			
588		FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	24			
589		FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	48			
590		FILTRO DE AR PRIMARIO DO MOTOR	Unid.	16			
591		FILTRO DE AR SECUNDARIO DO MOTOR	Unid.	16			
592		AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	Unid.	8			
593		TERMINAL DE DIREÇÃO DA BARRA LONGA	Unid.	16			
594		BARRA INTERMEDIARIA	Unid.	8			
595		MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	4			
596		ALTERNADOR	Unid.	4			
597		JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	12			
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 12 - MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO ANO 2002 V6 - CZA-3922 / ANO 2005/2006 V6 - CMW-9892 / ANO 2010 VOLARE V8 - DBS-1652 / ANO 2011/2012 VOLARE W9ON - DBS- 1666 / VOLARE W9C ANO 2017/2018 - FOC-7562.	598	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	10			
	599	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	10			
	600	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	10			
	601	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	20			
	602	CONTRA MOLA MESTRE SUSPENSÃO DIANT.	Unid.	20			
	603	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA DIANT.	Unid.	20			
	604	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	20			
	605	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unid.	20			
	606	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	10			
	607	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	20			
	608	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	20			
	609	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	20			
	610	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	20			
	611	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	20			
	612	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	10			
	613	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	20			
	614	CONTRA MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	20			
	615	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	20			
	616	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	20			
	617	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	20			
	618	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	10			
	619	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	10			
	620	JOGO DE LONA DE FREIO	Unid.	20			

	DIANTEIRO					
621	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	20			
622	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	20			
623	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	20			
624	CUICA DE FREIO	Unid.	40			
625	MANEJO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	10			
626	COMPRESSOR DE AR	Unid.	5			
627	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	10			
628	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	10			
629	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	10			
630	TURBINA	Unid.	5			
631	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	20			
632	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	5			
633	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	10			
634	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	10			
635	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	20			
636	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	60			
637	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	20			
638	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	20			
639	FILTRO DE AR PRIMARIO	Unid.	20			
640	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	20			
641	VALVULA TERMOSTATICA	Unid.	10			
642	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	20			
643	ROLAMENTO DE CARDAN	Unid.	10			
644	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	20			
645	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	20			
646	TRAVA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	20			
647	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	20			
648	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	20			
649	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	20			
650	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	10			
651	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	Unid.	10			
652	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid.	20			
653	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	8			
654	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
655	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8			
656	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
657	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
658	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
659	JOGO DE MOLA DO PATIN DE	Unid.	8			

		FREIO TRASEIRO					
	660	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	5			
	661	ALTERNADOR	Unid.	5			
VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 13 - MICRO ÔNIBUS IVECO - DBS - 1639 CITYCLASS 70C16 - ANO 2011/2012.	662	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	663	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2			
	664	BARRA DE TORÇÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	665	BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	666	BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	667	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	668	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	669	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	670	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	671	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR DA SUSPENÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	672	JOGO DE REPARO COMPLETO DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO L.E/L.D	Unid.	4			
	673	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	674	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3			
	675	CUBO COM ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2			
	676	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2			
	677	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2			
	678	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3			
	679	REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	680	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	Unid.	24			
	681	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	Unid.	24			
	682	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	Unid.	2			
	683	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
	684	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
	685	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	8			
	686	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	687	PINO CENTRAL DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	6			
	688	JOGO DE REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO TRASEIRO L.E/L.D	Unid.	4			
	689	COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO	Unid.	2			
	690	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	Unid.	3			
	691	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12			
	692	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			

693	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	6				
694	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMARIO	Unid.	6				
695	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	6				
696	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1				
697	ALTERNADOR	Unid.	1				
698	TURBINA	Unid.	1				
699	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	2				
700	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2				
701	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	2				
702	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	2				
703	RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2				
704	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	2				
705	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4				
706	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2				
707	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2				
708	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2				
709	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	4				
710	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4				
711	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6				
712	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2				
713	RETENTOR DA SAIDA DE CAMBIO	Unid.	2				
714	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2				
715	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4				
716	CUBO COM ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4				
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 14 - MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR ATILIS - ANO 2009/2010 - DJM-1269.	717	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	718	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2			
	719	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	2			
	720	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	721	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	4			
	722	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
	723	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	4			
	724	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	4			
	725	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO DIANTEIRO	Unid.	4			
	726	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	727	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3			
	728	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	2			
	729	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3			
	730	ROLAMENTO INTERNO DA	Unid.	2			

	RODA DIANTEIRA					
731	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	2			
732	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	4			
733	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2			
734	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	2			
735	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
736	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO TRASEIRO	Unid.	4			
737	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	2			
738	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
739	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
740	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
741	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
742	CUICA DE FREIO	Unid.	8			
743	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
744	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
745	TURBINA	Unid.	1			
746	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1			
747	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2			
748	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
749	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
750	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	4			
751	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
752	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
753	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	4			
754	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	Unid.	2			
755	TAMPA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA	Unid.	2			
756	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	2			
757	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
758	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
759	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12			
760	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid.	6			
761	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	6			
762	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMÁRIO	Unid.	6			
763	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDÁRIO	Unid.	6			
764	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	3			
765	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	6			
766	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2			
767	MANEJO DO FREIO ESTACIONÁRIO	Unid.	1			
768	RETENTOR DA SAÍDA DO CÂMBIO	Unid.	2			
769	RETENTOR DA SAÍDA DO DIFERENCIAL	Unid.	2			

	770	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	2			
	771	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	772	CILNDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	773	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	774	ALTERNADOR	Unid.	1			
VALOR TOTAL DO LOTE 14 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 15 - FORD F-1000 - MOTOR MWM - DIESEL - ANO 1995 - BUF- 8390 / CAX- 3193.	775	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	776	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	777	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	778	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8			
	779	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8			
	780	BARRA LONGA DA SUSPENSÃO	Unid.	4			
	781	BARRA CURTA DA SUSPENSÃO	Unid.	4			
	782	BUCHA OVAL DA SUSPENSÃO	Unid.	12			
	783	BUCHA DO TIRANTE DA SUSPENSÃO	Unid.	8			
	784	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	12			
	785	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
	786	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
	787	CAMPANA DO FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
	788	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
	789	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	790	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
	791	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA	Unid.	8			
	792	PARAFUSO GUIA DA PINÇA DE FREIO	Unid.	8			
	793	REPARO CENTRALIZADOR DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
	794	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
	795	REGULADOR DO FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
	796	CABO DE EMBREAGEM	Unid.	4			
	797	CABO DO ACELERADOR	Unid.	4			
	798	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DO PEDAL	Unid.	4			
	799	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	4			
	800	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4			
	801	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
	802	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	8			
	803	JOGO DE BUCHA DO JUMELO	Unid.	8			

		TRASEIRO					
804		PARAFUSO COM PORCA DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	40			
805		FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
806		CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	4			
807		TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8			
808		VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4			
809		VÁLVULA ANTI CHAMA	Unid.	4			
810		BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
811		KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	2			
812		CRUZETA DO CARDAN	Unid.	8			
813		KIT DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
814		RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
815		ROLAMENTO DA RODA TRASERA	Unid.	8			
816		RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4			
817		RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4			
818		AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4			
819		FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12			
820		FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12			
821		FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	24			
822		COXIM DO CAMBIO	Unid.	4			
823		COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
824		FECHADURA DO CAPÔ DIANTEIRO	Unid.	2			
825		BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8			
826		TURBINA	Unid.	2			
827		BOMBA INJETORA	Unid.	2			
828		JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6			
829		MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
830		ALTERNADOR	Unid.	2			
VALOR TOTAL DO LOTE 15 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 16 - PEUGEOT - VAN BOXER M330M 2.3 - DIESEL - ANO 2013 - EGI-8185 / EGI-8186 / EGI-8187.	831	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	6			
	832	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	6			
	833	KIT DE COXIM BATENTE COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	6			
	834	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12			
	835	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12			
	836	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	12			
	837	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	Unid.	12			
	838	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	12			
	839	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	12			
	840	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12			
	841	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unid.	12			

842	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	9			
843	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	9			
844	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	18			
845	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	18			
846	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12			
847	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRO	Unid.	12			
848	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	12			
849	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12			
850	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	12			
851	KIT DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	12			
852	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	12			
853	MOLA MESTRE DE FEIXE TRASEIRO	Unid.	12			
854	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	3			
855	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	6			
856	PINO CENTRAL	Unid.	12			
857	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	12			
858	TURBINA	Unid.	3			
859	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	3			
860	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	60			
861	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6			
862	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	3			
863	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	3			
864	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	3			
865	SUPORTE DO PEDAL DE EMBREAGEM E FREIO	Unid.	3			
866	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	6			
867	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	3			
868	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unid.	12			
869	SEMI EIXO COMPLETO DIANTEIRO DA RODA	Unid.	9			
870	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	12			
871	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	12			
872	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	12			
873	CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	12			
874	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA 5ª MARCHA	Unid.	6			
875	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12			
876	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	18			
877	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	36			
878	COXIM DO CAMBIO	Unid.	6			
879	COXIM DO MOTOR	Unid.	6			

	880	MANGUEIRA DO AR QUENTE ENTRADA	Unid.	6			
	881	MANGUEIRA DO AR QUENTE SAIDA	Unid.	6			
	882	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	6			
	883	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	6			
	884	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	3			
	885	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	9			
	886	CAMBIO COMPLETO	Unid.	3			
	887	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	3			
	888	ALTERNADOR	Unid.	3			
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 17 - VAN RENAULT MASTER - DIESEL - ANO 2017/2018 - GFL-9487 / 2018/2019 - GHU-2457.	889	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	890	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	891	KIT DE COXIM BATENTE COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	892	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	893	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	894	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	895	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	Unid.	4			
	896	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	4			
	897	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	4			
	898	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	899	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unid.	4			
	900	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6			
	901	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6			
	902	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
	903	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
	904	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	905	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRO	Unid.	4			
	906	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	4			
	907	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	908	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	909	KIT DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	4			
	910	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4			
	911	MOLA MESTRE DE FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
	912	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	2			
	913	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	2			

914	PINO CENTRAL	Unid.	4				
915	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8				
916	TURBINA	Unid.	2				
917	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	2				
918	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	40				
919	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4				
920	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	4				
921	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	4				
922	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	4				
923	SUPORTE DO PEDAL DE EMBREAGEM E FREIO	Unid.	4				
924	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2				
925	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	4				
926	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unid.	4				
927	SEMI EIXO COMPLETO DIANTEIRO DA RODA	Unid.	4				
928	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4				
929	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4				
930	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4				
931	CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4				
932	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA 5ª MARCHA	Unid.	4				
933	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	48				
934	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	48				
935	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	48				
936	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4				
937	COXIM DO MOTOR	Unid.	4				
938	MANGUEIRA DO AR QUENTE ENTRADA	Unid.	4				
939	MANGUEIRA DO AR QUENTE SAIDA	Unid.	4				
940	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	4				
941	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	4				
942	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2				
943	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	2				
944	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	6				
945	CAMBIO COMPLETO	Unid.	2				
946	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2				
947	ALTERNADOR	Unid.	2				
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 18 - RENAULT MASTER ENGE 2.3 16V - 2016/2017 - FKG-7799 -	948	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	949	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	950	KIT DE COXIM BATENTE COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			

BOMBEIRO.	951	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	952	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	953	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	4			
	954	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	Unid.	4			
	955	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	4			
	956	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	4			
	957	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	958	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unid.	4			
	959	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	3			
	960	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3			
	961	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	962	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	963	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	964	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRO	Unid.	4			
	965	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	4			
	966	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	967	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	4			
	968	KIT DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	4			
	969	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4			
	970	MOLA MESTRE DE FEIXE TRASEIRO	Unid.	4			
	971	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	1			
	972	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	2			
	973	PINO CENTRAL	Unid.	4			
	974	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
	975	TURBINA	Unid.	1			
	976	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	1			
	977	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	20			
	978	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	2			
	979	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	1			
	980	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	1			
	981	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	1			
	982	SUPORTE DO PEDAL DE EMBREAGEM E FREIO	Unid.	1			
	983	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
	984	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	1			
	985	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unid.	4			
	986	SEMI EIXO COMPLETO DIANTEIRO DA RODA	Unid.	2			

	987	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	988	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	989	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	990	CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	4			
	991	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA 5ª MARCHA	Unid.	2			
	992	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6			
	993	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	994	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	12			
	995	COXIM DO CAMBIO	Unid.	2			
	996	COXIM DO MOTOR	Unid.	2			
	997	MANGUEIRA DO AR QUENTE ENTRADA	Unid.	2			
	998	MANGUEIRA DO AR QUENTE SAIDA	Unid.	2			
	999	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
	1000	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
	1001	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	1			
	1002	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	1			
	1003	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	3			
	1004	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	1005	ALTERNADOR	Unid.	1			
VALOR TOTAL DO LOTE 18 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 19 - AGRALE - FURGOVAN 6000 - ANO 2003 - CZA- 3938	1006	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2			
	1007	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1008	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	2			
	1009	PINO CENTRAL DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	4			
	1010	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	1011	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	2			
	1012	PINO CENTRAL DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4			
	1013	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	1014	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	1015	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	1016	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	3			
	1017	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4			
	1018	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			
	1019	KIT DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	4			
	1020	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	4			
	1021	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4			

	1022	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4			
	1023	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	4			
	1024	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	8			
	1025	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8			
	1026	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
	1027	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	1028	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
	1029	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid.	3			
	1030	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	2			
	1031	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	4			
	1032	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	2			
	1033	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	4			
	1034	VALVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	2			
	1035	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	2			
	1036	HELICE DO RADIADOR	Unid.	1			
	1037	KIT DE EMBREAGEM	Unid.	1			
	1038	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	1			
	1039	CUICA DE FREIO	Unid.	4			
	1040	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	2			
	1041	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2			
	1042	COMPRESSOR DE AR	Unid.	1			
	1043	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	Unid.	12			
	1044	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	6			
	1045	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	6			
	1046	COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
	1047	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	3			
	1048	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	3			
	1049	JOGO DE PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA	Unid.	4			
	1050	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	1			
	1051	ALTERNADOR	Unid.	1			
VALOR TOTAL DO LOTE 19 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 20 - FORD F-350 CUMMINS - DIESEL - ANO 2009 - DBS-1637 / ANO 2011 - DBS-1656.	1052	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	1053	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	1054	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	4			
	1055	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8			
	1056	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8			
	1057	BARRA LONGA DA SUSPENSÃO	Unid.	4			
	1058	BARRA CURTA DA SUSPENSÃO	Unid.	4			
	1059	BUCHA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12			

1060	BUCHA DO TIRANTE DA SUSPENSÃO	Unid.	8			
1061	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8			
1062	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
1063	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
1064	CAMPANA DO FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
1065	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
1066	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	Unid.	4			
1067	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
1068	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA	Unid.	8			
1069	PARAFUSO GUIA DA PINÇA DE FREIO	Unid.	8			
1070	REPARO CENTRALIZADOR DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
1071	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
1072	REGULADOR DO FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
1073	PARAFUSO DA MOLA DIANTEIRA	Unid.	4			
1074	CABO DO ACELERADOR	Unid.	4			
1075	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DO PEDAL	Unid.	4			
1076	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	4			
1077	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4			
1078	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	4			
1079	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	8			
1080	JOGO DE BUCHA DO JUMELO TRASEIRO	Unid.	8			
1081	PARAFUSO COM PORCA DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	40			
1082	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
1083	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	4			
1084	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8			
1085	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4			
1086	HIDROVÁCUO HIDROBUSTER DO FREIO	Unid.	2			
1087	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
1088	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	2			
1089	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	8			
1090	KIT DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
1091	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
1092	ROLAMENTO DA RODA TRASERA	Unid.	8			
1093	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	4			
1094	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4			

	1095	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4			
	1096	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	12			
	1097	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	12			
	1098	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	24			
	1099	COXIM DO CAMBIO	Unid.	4			
	1100	COXIM DO MOTOR	Unid.	4			
	1101	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	1102	CILINDRO AUXILIAR DO PEDAL DE EMBREAGEM	Unid.	2			
	1103	TURBINA	Unid.	2			
	1104	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	8			
	1105	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	2			
	1106	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6			
	1107	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
	1108	ALTERNADOR	Unid.	2			
	VALOR TOTAL DO LOTE 20 R\$						
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 21 - CAMINHÃO ¾ - FORD CARGO 816 ANO 2018/2019 - BHM-7493 / DIT-7862.	1109	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4			
	1110	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4			
	1111	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	4			
	1112	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8			
	1113	CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unid.	8			
	1114	PINO DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8			
	1115	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO	Unid.	8			
	1116	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	8			
	1117	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO DIANTEIRO	Unid.	4			
	1118	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
	1119	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6			
	1120	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
	1121	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6			
	1122	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
	1123	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8			
	1124	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	Unid.	8			
	1125	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	1126	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	1127	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	8			
	1128	REPARO DO ESTABILIZADOR COMPLETO TRASEIRO	Unid.	4			
	1129	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	4			
	1130	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8			
	1131	CONTRA MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	8			
	1132	PINO DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	Unid.	8			

	GRAMPO DO FEIXE						
1133	TRASEIRO	Unid.	8				
1134	CUICA DE FREIO	Unid.	16				
1135	REGULADOR DE FREIO	Unid.	8				
1136	REGULADOR DE FREIO	Unid.	8				
1137	TRASEIRO	Unid.	2				
1138	TURBINA	Unid.	2				
1139	COMPRESSOR DE AR	Unid.	2				
1140	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	4				
1141	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	4				
1142	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	4				
1143	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	8				
1144	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Unid.	4				
1145	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2				
1146	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	8				
1147	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	Unid.	4				
1148	TAMPA DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA	Unid.	4				
1149	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	4				
1150	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8				
1151	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	8				
1152	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	24				
1153	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid.	12				
1154	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	12				
1155	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMÁRIO	Unid.	12				
1156	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDÁRIO	Unid.	12				
1157	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	12				
1158	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Unid.	6				
1159	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	12				
1160	ROLAMENTO DO CARDAN	Unid.	4				
1161	MANEJO DO FREIO ESTACIONÁRIO	Unid.	2				
1162	RETENTOR DA SAÍDA DO CÂMBIO	Unid.	4				
1163	RETENTOR DA SAÍDA DO DIFERENCIAL	Unid.	4				
1164	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	Unid.	2				
1165	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	2				
1166	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	2				
1167	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	2				
VALOR TOTAL DO LOTE 21 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 22 - MICRO ÔNIBUS VOLARE V8 4X4 ANO 2019 - EMA-4615 / ANO 2019 4X2 -	1167	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	8			
	1168	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	8			
	1169	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	6			
	1170	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unid.	6			
	1171	CONTRA MOLA MESTRE	Unid.	6			

EEM-1590

	SUSPENSÃO DIANT.					
1172	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA DIANT.	Unid.	6			
1173	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unid.	6			
1174	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unid.	4			
1175	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	Unid.	8			
1176	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	8			
1177	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	8			
1178	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	8			
1179	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	8			
1180	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	Unid.	6			
1181	FEIXE DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	6			
1182	MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	6			
1183	CONTRA MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	6			
1184	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	6			
1185	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	6			
1186	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	Unid.	6			
1187	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
1188	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
1189	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
1190	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
1191	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8			
1192	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8			
1193	CUICA DE FREIO	Unid.	12			
1194	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	4			
1195	COMPRESSOR DE AR	Unid.	2			
1196	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	Unid.	6			
1197	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	Unid.	2			
1198	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	4			
1199	TURBINA	Unid.	2			
1200	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	6			
1201	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	2			
1202	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	6			
1203	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	6			
1204	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	6			
1205	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	16			
1206	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	16			
1207	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	12			
1208	FILTRO DE AR PRIMARIO	Unid.	10			

1209	FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unid.	10				
1210	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	10				
1211	VALVULA TERMOSTATICA	Unid.	6				
1212	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	12				
1213	ROLAMENTO DE CARDAN	Unid.	12				
1214	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	12				
1215	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Unid.	8				
1216	TRAVA DO CUBO TRASEIRO	Unid.	8				
1217	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	8				
1218	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	Unid.	8				
1219	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	6				
1220	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	6				
1221	COIFA DA ALVANCA DE CAMBIO	Unid.	6				
1222	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid.	8				
1223	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	8				
1224	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	8				
1225	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRO	Unid.	8				
1226	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	8				
1227	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	Unid.	8				
1228	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4				
1229	JOGO DE MOLA DO PATIN DE FREIO TRASEIRO	Unid.	4				
1230	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	2				
1231	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2				
1232	ALTERNADOR	Unid.	2				
VALOR TOTAL DO LOTE 22 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 23 - ÔNIBUS SCANIA /BUSCAR - ANO 2018 - MOTOR 400 CV - DMM-0141 / DBI-6239.	1233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	6			
	1234	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	6			
	1235	BOLSA SUSPENSÃO A AR DIANTEIRA	Unid.	12			
	1236	MANGUEIRA DA SUSPENSÃO A AR DIANTEIRA	Unid.	8			
	1237	BOLSA SUSPENSÃO A AR TRASEIRA	Unid.	20			
	1238	MANGUEIRA DA SUSPENSÃO A AR TRASEIRA	Unid.	8			
	1239	CINEMÁTICO PARA RODOAR	Unid.	6			
	1240	MANGUEIRA PARA RODOAR DIANTEIRO	Unid.	6			
	1241	MANGUEIRA PARA RODOAR TRASEIRO	Unid.	6			
	1242	REGULADOR DE FREIO CATRACA DIANTEIRO	Unid.	6			
	1243	REGULADOR DE FREIO CATRACA TRASEIRO	Unid.	6			
	1244	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	4			

1245	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6			
1246	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	6			
1247	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	6			
1248	REGULADOR DE FREIO "S" DIANTEIRO	Unid.	8			
1249	REGULADOR DE FREIO "S" TRASEIRO	Unid.	8			
1250	CUICA DO FREIO DIANTEIRO	Unid.	12			
1251	CUICA DO FREIO TRASEIRO	Unid.	12			
1252	BIELETA DO TIRANTE	Unid.	8			
1253	BUCHA DO TIRANTE TRASEIRO	Unid.	12			
1254	VALVULA NIVELADORA L.E/L.D	Unid.	8			
1255	MANECO DE FREIO ESTACIONARIO	Unid.	4			
1256	COMPRESSOR DE AR	Unid.	2			
1257	REPARO DO COMPRESSOR	Unid.	8			
1258	TURBINA	Unid.	2			
1259	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	Unid.	6			
1260	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	4			
1261	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	4			
1262	MANGUEIRA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	4			
1263	RESERVATORIO D'ÁGUA COM SENSOR	Unid.	2			
1264	TAMPA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	Unid.	4			
1265	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid.	8			
1266	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	Unid.	8			
1267	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
1268	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Unid.	8			
1269	CRUZETA DO CARDAN	Unid.	16			
1270	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	Unid.	8			
1271	RETENTOR DA SAIDA DO DIFERENCIAL	Unid.	8			
1272	BUCHA DO VARÃO DO CAMBIO	Unid.	8			
1273	BUCHA DO TIRANTE DO CAMBIO	Unid.	8			
1274	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	20			
1275	FILTRO SEDIMENTADOR	Unid.	16			
1276	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	20			
1277	FILTRO DE AR PRIMARIO DO MOTOR	Unid.	16			
1278	FILTRO DE AR SECUNDARIO DO MOTOR	Unid.	16			
1279	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	16			
1280	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	Unid.	8			
1281	TERMINAL DE DIREÇÃO DA BARRA LONGA	Unid.	8			
1282	BARRA INTERMEDIARIA	Unid.	8			
1283	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	2			
1284	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	2			
1285	ALTERNADOR	Unid.	2			

	1286	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	8			
VALOR TOTAL DO LOTE 23 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 24 - VAN MERCEDES BENZ SPRINTER - DIESEL - ANO 2017/2018 - FVK-8947 E FVG-3742 / 2018/2019 - DBA-5989 E DBS-4617.	1287	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	16			
	1288	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	16			
	1289	KIT DE COXIM BATENTE COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	16			
	1290	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	20			
	1291	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	20			
	1292	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	16			
	1293	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	Unid.	10			
	1294	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	16			
	1295	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	16			
	1296	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	12			
	1297	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unid.	10			
	1298	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	24			
	1299	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	24			
	1300	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12			
	1301	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12			
	1302	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12			
	1303	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRO	Unid.	12			
	1304	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	12			
	1305	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12			
	1306	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16			
	1307	KIT DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	12			
	1308	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	12			
	1309	MOLA MESTRE DE FEIXE TRASEIRO	Unid.	8			
	1310	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	8			
	1311	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	8			
	1312	PINO CENTRAL	Unid.	12			
	1313	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	16			
	1314	TURBINA	Unid.	4			
	1315	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	6			
	1316	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	64			
	1317	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12			
	1318	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	12			
	1319	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	12			

	1320	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	12			
	1321	SUPORTE DO PEDAL DE EMBREAGEM E FREIO	Unid.	8			
	1322	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
	1323	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	8			
	1324	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unid.	12			
	1325	SEMI EIXO COMPLETO DIANTEIRO DA RODA	Unid.	8			
	1326	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	24			
	1327	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	24			
	1328	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	24			
	1329	CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	24			
	1330	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA 5ª MARCHA	Unid.	4			
	1331	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	96			
	1332	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	96			
	1333	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	96			
	1334	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	40			
	1335	COXIM DO CAMBIO	Unid.	12			
	1336	COXIM DO MOTOR	Unid.	12			
	1337	MANGUEIRA DO AR QUENTE ENTRADA	Unid.	8			
	1338	MANGUEIRA DO AR QUENTE SAIDA	Unid.	8			
	1339	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	8			
	1340	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	8			
	1341	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4			
	1342	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	16			
	1343	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	4			
	1344	CAMBIO COMPLETO	Unid.	4			
	1345	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	4			
	1346	ALTERNADOR	Unid.	4			
VALOR TOTAL DO LOTE 24 R\$							
LOTE	Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Total
LOTE 25 - VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 416 - DIESEL - ANO 2020/2021 - EXG-7129 / CUA-4B56 / ECU-4J99	1347	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	16			
	1348	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	16			
	1349	KIT DE COXIM BATENTE COMPLETO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	16			
	1350	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	20			
	1351	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unid.	20			
	1352	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid.	16			
	1353	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	Unid.	10			
	1354	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	16			
	1355	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	Unid.	16			
	1356	BIELETA DA SUSPENSÃO	Unid.	12			

	DIANTEIRA					
1357	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unid.	10			
1358	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	24			
1359	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	24			
1360	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12			
1361	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12			
1362	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12			
1363	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA DIANTEIRO	Unid.	12			
1364	JOGO DE TRAVA DA PASTILHA TRASEIRA	Unid.	12			
1365	JOGO DE REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO	Unid.	12			
1366	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unid.	16			
1367	KIT DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO	Unid.	12			
1368	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unid.	12			
1369	MOLA MESTRE DE FEIXE TRASEIRO	Unid.	8			
1370	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	Unid.	8			
1371	CABO DO FREIO ESTACIONARIO DA RODA L.E/L.D	Unid.	8			
1372	PINO CENTRAL	Unid.	12			
1373	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Unid.	16			
1374	TURBINA	Unid.	4			
1375	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	Unid.	6			
1376	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	Unid.	64			
1377	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unid.	12			
1378	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unid.	12			
1379	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid.	12			
1380	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid.	12			
1381	SUPORTE DO PEDAL DE EMBREAGEM E FREIO	Unid.	8			
1382	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	4			
1383	KIT DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO	Unid.	8			
1384	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unid.	12			
1385	SEMI EIXO COMPLETO DIANTEIRO DA RODA	Unid.	8			
1386	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	24			
1387	CUBO DA RODA DIANTEIRA	Unid.	24			
1388	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Unid.	24			
1389	CUBO DA RODA TRASEIRA	Unid.	24			
1390	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA 5ª MARCHA	Unid.	4			
1391	FILTRO DE AR DO MOTOR	Unid.	96			
1392	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid.	96			

1393	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unid.	96			
1394	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Unid.	40			
1395	COXIM DO CAMBIO	Unid.	12			
1396	COXIM DO MOTOR	Unid.	12			
1397	MANGUEIRA DO AR QUENTE ENTRADA	Unid.	8			
1398	MANGUEIRA DO AR QUENTE SAIDA	Unid.	8			
1399	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unid.	8			
1400	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid.	8			
1401	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	Unid.	4			
1402	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	Unid.	16			
1403	DIFERENCIAL COMPLETO	Unid.	3			
1404	CAMBIO COMPLETO	Unid.	4			
1405	MOTOR DE ARRANQUE	Unid.	4			
1406	ALTERNADOR	Unid.	4			
VALOR TOTAL DO LOTE 25 R\$						

SOMATÓRIA DOS LOTES	
LOTE 01 + LOTE 02 + LOTE 03 + LOTE 04 + LOTE 05 + LOTE 06 + LOTE 07 + LOTE 08 + LOTE 09 + LOTE 10 + LOTE 11 + LOTE 12 + LOTE 13 + LOTE 14 + LOTE 15 + LOTE 16 + LOTE 17 + LOTE 18 + LOTE 19 + LOTE 20 + LOTE 21 + LOTE 22 + LOTE 23 + LOTE 24 + LOTE 25.	R\$

(*) Quantidade estimada de consumo para 12 meses.

Obs.: Deverá constar, obrigatoriamente, a MARCA/MODELO do(s) produto(s) ofertado(s), a qual deverá ser apresentada apenas 01 (uma) MARCA/MODELO para cada item.

I - A validade da presente proposta: _____ (*por extenso*) dias da abertura das propostas. (**Mínimo de 60 dias**)

II - Prazo de entrega: _____ (*por extenso*) dias corridos contados da data de recebimento da **Autorização de Compra**. (**Máximo de 02 dias corridos**)

III – Garantia do fabricante quanto as peças a serem entregues;

IV - **ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA OBRIGATÓRIA, O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM A PROPOSTA DIGITAL (CD, PEN-DRIVE, OUTROS), PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO, CONFORME ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS EM ANEXO PARA PREENCHIMENTO DA REFERIDA PROPOSTA COM NOME “COTAÇÃO.EXE” BEM COMO “PROPOSTA_000008.XML”.**

V - Havendo divergência entre os valores da proposta escrita e digital, prevalecerá o **VALOR DA PROPOSTA ESCRITA**.

VI – **DECLARO** que o preço acima indicado contempla **todos os custos**

diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

VII – **DECLARO**, sob as penas da lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no **Anexo I**.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VIII

(MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA – SP, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão (Presencial) nº 012/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-lhes, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

RECONHECER FIRMA

ANEXO IX

(MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022.

O **MUNICÍPIO DE ROSANA**, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. SILVIO GABRIEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2008 e 1.694/2010, bem como do edital de **Processo nº 0008/2022 - Pregão (Presencial) nº 012/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação:

Endereço:

CNPJ.:

E-mail:.....

Representante legal:

CPF.:

E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos caminhões, ônibus, micro ônibus e vans pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 012/2022**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **02 (dois) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**, observando-se o disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Presencial) nº 012/2022** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fazer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão (Presencial) nº 012/2022** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Rosana, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE ROSANA

Silvio Gabriel
Prefeito

P/ PREFEITURA

(-----)

(-----)

P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:

Nome: